



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 115, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Cancela gratificação pelo exercício de
Coordenação Pedagógica.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a gratificação pelo exercício de Coordenação Pedagógica, de conformidade com o que dispõe o art. 60, Inc. II, da Lei Municipal nº 956/2013 de 17 de setembro de 2013 da servidora ANA CLAUDIA DOS PASSOS DE SOUZA, ocupante do Cargo de Professor, a partir do dia 02 de março de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 03 de março de 2017.



ALTAMIRO SCHEFFER

Prefeito Municipal em exercício